

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO RESERVATÓRIO POÇO DO MAGRO**  
**Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Poço do Magro
- Vigência:** junho de 2020 a maio de 2021
- Data/Local:** Reunião realizada em 09 de junho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I. Disponibilidade de água e usos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1. Cota e volume do reservatório Poço do Magro em 05/06/2020: 516,48 m – 23,59 hm<sup>3</sup>(63,75% do volume total).

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

TABELA 1 – USOS ALOCADOS – 2020/2021		
Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Usos no entorno do lago	01	De acordo com o volume outorgado
Usos para abastecimento de comunidades rurais e caminhões pipa	10	Bombeamento de 70m <sup>3</sup> /h durante 12 horas ao dia
Usos a jusante	50	Defluência a jusante realizada de forma controlada pela válvula de descarga, de acordo com o item 2.4

2.2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

2.4. As defluências a jusante devem ser propostas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e expressamente autorizadas pela ANA a quem cabe, inclusive, definir os procedimentos operativos necessários à manobra.

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 2 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
<b>1</b>	<b>MONITORAMENTO</b>		
1.1	Cotas do reservatório	CODEVASF	Semanal
<b>2</b>	<b>INSTRUMENTAÇÃO</b>		
2.1	Instalação de proteção para garantir a segurança física da válvula de descarga do reservatório	CODEVASF	Julho de 2020
<b>3</b>	<b>OUTRAS AÇÕES</b>		
3.1	Resgate da curva e tabela cota x área x volume	CODEVASF	Junho de 2020
3.2	Produtos gerados pela elaboração do PACUERA	CODEVASF	Julho de 2020
3.3	Proposta para elaboração de levantamento topo-batimétrico do açude	UNIFG	Julho de 2020
3.4	Levantamento ou proposição de estudos sobre a evaporação no lago do Poço do Magro	UNIFG	Julho de 2020
3.5	Relatório sobre a situação do empreendimento para irrigação objeto de outorga da ANA	PM Guanambi	Julho de 2020
3.6	Relatório sobre o sistema de abastecimento público para as comunidades de Morro de Dentro e circunvizinhanças	PM Guanambi	Junho de 2020
3.7	Relatório sobre o histórico de retirada de caminhões pipa no reservatório	PM Guanambi	Julho de 2020
3.8	Levantamento de usuários de recursos hídricos no entorno e a jusante do reservatório	INEMA	2020
3.9	As built (como construído) das instalações da adutora para os usos de Ceraíma	EMBASA	Julho de 2020
3.10	Manifestação sobre o uso de água do reservatório Poço do Magro pela EMBASA	EMBASA	Julho de 2020
3.11	Batimetria do reservatório	ANA	2020
3.12	Elaboração de proposta de marco regulatório	ANA / INEMA	2020
3.13	Reuniões da Comissão de Acompanhamento com a ANA	Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água	Agosto e novembro/2020 + fevereiro e abril/2021



3.1. As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) solicitar a abertura a jusante e acompanhar as operações, quando autorizadas pela ANA;
- d) promover e participar das reuniões de avaliação do Termo de Alocação de Água, conforme calendário proposto na Tabela 2; e
- e) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

TABELA 4 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020			
NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
João Batista dos Santos Júnior	INEMA <b>(coordenador)</b>	<a href="mailto:joao.santos@inema.ba.gov.br">joao.santos@inema.ba.gov.br</a>	(77) 3451-9009
Hudson Caldeira de Faria	CODEVASF	<a href="mailto:HUDSON.FARIA@CODEVASF.GOV.BR">HUDSON.FARIA@CODEVASF.GOV.BR</a>	(77) 99137-2525
Carla Pedreira	EMBASA	<a href="mailto:CARLA.PEDREIRA@EMBASA.GOV.BR">CARLA.PEDREIRA@EMBASA.GOV.BR</a>	(77) 3454-8400
Evilásio Bonfim	Usuário	<a href="mailto:EVILASIOBONFIM@GMAIL.COM">EVILASIOBONFIM@GMAIL.COM</a>	(77) 99979-0270
José Geosmar Mendes Batista (Joca)	Usuário	<a href="mailto:GEOSMAR@LIVE.COM">GEOSMAR@LIVE.COM</a>	(77) 99825-1201
Carlos Magno Santos Clemente	Pesquisador UniFG	<a href="mailto:OBSERVATORIO@CENTROUNIVERSITARIOUNIFG.EDU.BR">OBSERVATORIO@CENTROUNIVERSITARIOUNIFG.EDU.BR</a>	(77) 99133-4543
Gabriel Cotrim de Souza	Pesquisador UniFG	<a href="mailto:GABRIEL.COTRIM.SOUZA@GMAIL.COM">GABRIEL.COTRIM.SOUZA@GMAIL.COM</a>	(77) 99915-9347
Luzinaldo Correia Costa	Sec. Agric. e M Ambiente - Prefeitura de Guanambi	<a href="mailto:LUZINALDO01@HOTMAIL.COM">LUZINALDO01@HOTMAIL.COM</a>	(77) 99976-2037
Natan Cruz da Silva	Defensoria Pública	<a href="mailto:NATHAN.SILVA@DEFENSORIA.BA.DEF.BR">NATHAN.SILVA@DEFENSORIA.BA.DEF.BR</a>	(77) 99198-4347



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH São Francisco e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 17 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR**  
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

João Batista dos Santos Júnior – INEMA  
Hudson Caldeira de Faria – CODEVASF  
Carla Pedreira – EMBASA  
Evilásio Bonfim – Usuário  
José Geosmar Mendes Batista – Usuário  
Luzinaldo Correia Costa – Sec. de Agricultura e Meio Ambiente da PM de Guanambi  
Lailton – Departamento de Meio Ambiente da PM de Guanambi  
Carlos Magno – Centro Universitário FG - UniFG  
Wilde Cardoso Gontijo Júnior - ANA

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO POÇO DO MAGRO

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Poço do Magro, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Açude Poço do Magro – disponibilidade e demandas pela água
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes de usuários e outros interessados nos recursos hídricos do reservatório, conforme a seguir:

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 09/06/2020 – 09:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 12/06/2020 – 09:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os participantes da teleconferência devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Carla Pedreira – EMBASA
- Hudson Caldeira de Faria – CODEVASF
- João Batista dos Santos Júnior – INEMA
- Luzinaldo Correia – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guanambi
- Carlos Magno – Centro Universitário de Guanambi
- José Geosmar Mendes Batista – Associação comunitário Morro de Dentro, Barreiro e Fundão
- Evilásio Bonfim – usuário açude

Maiores informações: [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação